



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ Nº 71.746.101/0001-54

INDICAÇÃO n.º 005/2023

PROTÓCOLO Nº

C. M. de Marapoama em

41/2023
8/5/23
V. A. Z. Legama

Autor: Vereador – **DIRCEU PEREIRA PARDIM (PSDB)**

Assunto: Indica ao Executivo Municipal que seja alterado o sentido único da mão de direção da Rua Sete de Setembro, que atualmente acontece do bairro para o centro, alterando o sentido do centro para o bairro.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

Tal indicação se faz sob a justificativa de que na esquina da rua Sete de Setembro, com as ruas Nove de Julho, Wilmo Luis Calegare e avenida da Saudades, tem ocorrido inúmeros acidentes de trânsito.

Vale ressaltar que o condutor que trafega na rua Sete de Setembro sofre com a pouca visibilidade ao chegar na esquina das demais vias públicas, fato que não ocorreria se a mão de direção para tráfego de veículos fosse alterada para o sentido centro para o bairro.

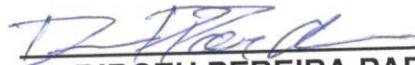
Ressalta-se ainda, que a alteração do tráfego de veículos no primeiro quarteirão da rua Sete de Setembro não causará transtorno aos moradores e usuários do local, que podem se utilizar da Rua Primeiro de Maio para ter acesso a rua Nove de Julho.

A medida acima indicada é de interesse municipal, razão pela qual Senhor Prefeito, seria de bom grado o acolhimento da presente sugestão.

Ante o exposto, e atendidas às formalidades regimentais, **INDICAMOS** seja oficiado ao DD. Prefeito Municipal de Marapoama (SP), com a finalidade de alterar o sentido único da mão de direção da Rua Sete de Setembro, que atualmente acontece do bairro para o centro, alterando o sentido do centro para o bairro.

É A INDICAÇÃO.

Plenário João Teodoro de Mattos, em 08 de Maio de 2.023



DIRCEU PEREIRA PARDIM
VEREADOR PSDB